



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA
ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO ICHS**

EDITAL VGD/VCH/UFF Nº01 de 28 de outubro de 2025

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH/UFF Nº 19, de 17 de outubro de 2025, de acordo com a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Administração – Quadriênio 2026-2029.

A consulta de que trata este edital seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	28/10/2025
Inscrição das Chapas	De 06/11/2025 a 07/11/2025 – e-mail da presidência: tulioalmeida@id.uff.br
Divulgação da Lista de candidaturas	10/11/2025 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Impugnação às chapas inscritas	11/11/2025 – e-mail da presidência: tulioalmeida@id.uff.br
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações	12/11/2025 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Homologação das chapas inscritas	12/11/2025 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Período de campanha eleitoral	De 13/11/2025 a 21/11/2025
Divulgação da lista de votantes	17/11/2025 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Inclusão na lista de votantes	18/11/2025
Inserção da lista de votantes	19/11/2025
Consulta Eleitoral	Das 00:00 de 25/11/2025 até 23:59 de 26/11/2025
Apuração	14h de 27/11/2025
Resultado	28/11/2025 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	01/12/2025 até às 18h – e-mail da presidência: tulioalmeida@id.uff.br
Julgamento dos recursos	02/12/2025 até às 18h.
Divulgação do resultado dos recursos e homologação do resultado final	03/12/2025 até às 18h – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Envio do resultado à Direção	04/12/2025
Encaminhamento de recurso ao Colegiado de unidade	04/12/2025

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH/UFF Nº 19, de 17 de outubro de 2025, designou para esse processo seletivo os membros titulares os docentes Túlio Sérgio de Almeida (SIAPE 200736), Amanda dos Santos Mendes (SIAPE 1045265) e Erika Burkowski (SIAPE 1491117) a discente Maria Lígia Silva Aquino (matrícula: 122053047). Como membros suplentes, o docente Luís Henrique Abegão (SIAPE 1527648) e o discente Igor Silva Amorim dos Santos (matrícula: 122053053). A comissão é presidida pelo docente Túlio Sérgio de Almeida (SIAPE 200736), vice-presidida pela docente Amanda dos Santos Mendes (SIAPE 1045265), secretariada pela docente Erika Burkowski (SIAPE 1491117). A comissão eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital, para fins de esclarecimentos, seja realizado através do e-mail institucional do presidente: tulioalmeida@id.uff.br

Art. 2º - Da Elegibilidade:

São elegíveis para Coordenador e Vice Coordenador do Curso de graduação objeto desta consulta eleitoral o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE. De acordo com Artigo 28 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, o candidato deverá estar lotado em Departamento que corresponda à profissionalização do curso, sem prejuízo de outras condições.

Art. 3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas a partir das 09h00 do dia 06/11/25 até às 18h00 do dia 07/11/25 por meio do requerimento (ANEXO I deste Edital) encaminhado por meio eletrônico. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral, supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto: Requerimento para inscrição de chapa – Coordenação do Curso de ADMINISTRAÇÃO. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas dentro do prazo, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam: documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos), comprovante de vínculo funcional e declaração de elegibilidade, conforme modelo anexo. O integrante da chapa que efetivar a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail, assinado digitalmente (com certificado digital) por todos os membros.

Art. 4º - Da Divulgação das Inscrições:

Até às 13h00 do dia 10/11/25 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições na seção Eleições Online disponível no site: <https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art. 5º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até as 18h00 do dia 11/11/25. Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional da presidência da comissão eleitoral mencionado no Art.1º. A CEL divulgará os resultados dos recursos até às 13h00 do dia 12/11/25, sendo publicado na página do ICHS (<http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>). A homologação das chapas será publicada até às 15h00 do dia 12/11/25 na mesma página <https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/> e no Boletim de Serviços da UFF.

Art. 6º - Da Campanha Eleitoral:

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 13 de novembro de 2025 (quinta-feira) a 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou Signal e por meio físico nas dependências do Instituto de Ciências Humanas e Sociais observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art. 7º - Da Data da Consulta Eleitoral:

A Consulta Eleitoral online ocorrerá das 00 horas do dia 25/11/2025 até as 23:59 horas do dia 26/11/2025 por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021

estabelece que as eleições online sejam realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI.

Art.8º - Do Local da Consulta Eleitoral:

A Consulta Eleitoral online será realizada por meio de link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login> que será enviado exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Art.9º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta:

Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art.10º - Do Direito a Voto:

Para a presente consulta, tem direito a voto:

- a) professores lotados no(s) Departamento(s) de Ensino que oferecem créditos para o curso objeto desta consulta eleitoral, com peso proporcional à representação no Colegiado de Curso, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE;
- b) discentes vinculados ao curso de graduação objeto desta consulta eleitoral; e
- c) técnicos administrativos alocados no curso de graduação objeto desta consulta eleitoral.

Parágrafo único. A divulgação da lista de votantes ocorrerá até as 13h do dia 17/11/2025 no site: <https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>, sendo que as inscrições para novos votantes poderão ocorrer até as 18h do dia 18/11/2025 desde que cumprido os requisitos estabelecidos no Art. 10 deste edital. O requerimento de inscrição do novo votante será protocolado, por meio do e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral, supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto: Requerimento para inscrição de novo votante – Coordenação do Curso de ADMINISTRAÇÃO, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos) e comprovante de lotação, no caso de docentes e técnicos-administrativos, ou comprovante de inscrição em disciplinas oferecidas pelo respectivo departamento no semestre letivo de realização da consulta, no caso de discentes.

Art. 11º - Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, às 14h00 do dia 27/11/25.

Art. 12º - Dos Resultados da Apuração:

O resultado da apuração será divulgado até às 13h00 do dia 28/11/25 no site: <https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art. 13º - Dos Recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail da presidência da CEL conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até as 18h00 do dia 01/12/25.

Art.14º - Da Divulgação dos Recursos:

O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado até às 18h00 do dia 02/12/25, no endereço eletrônico: <https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art.15º - Da Divulgação do Resultado Final:

O resultado final da consulta será divulgado até as 18h00 do dia 03/12/25, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da ICHS. Local da Divulgação:

Art. 16º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Volta Redonda, 28 de outubro de 2025.

Túlio Sérgio de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 2000736



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA
ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO ICHS**

EDITAL VGD/VCH/UFF Nº01 de 28 de outubro de 2025

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH/UFF n.º 19 de 17 de outubro de 2025, em atendimento ao edital VGD N.º 01 de 28 de outubro de 2025 solicitamos a inscrição da chapa relacionada a seguir:

Chapa: _____

Coordenador(a) de Curso:

Nome:

Matricula:

Assinatura:

Vice-coordenador(a) de Curso:

Nome:

Matrícula:

Assinatura

Volta Redonda: ____/____/____.

Protocolo de Recebimento (preenchimento pela Comissão Eleitoral)

A inscrição será analisada com base no edital da referida consulta eleitoral, bem como no RGCE/UFF.

Recebimento em ____/____/____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA
ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO ICHS**

EDITAL VGD/VCH/UFF Nº01 de 28 de outubro de 2025

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____, candidato ao cargo de _____ do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

NOME E SIAPE DO CANDIDATO

ANEXO III**CALENDÁRIO DA CONSULTA ELEITORAL**

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	28/10/2025
Inscrição das Chapas	De 06/11/2025 a 07/11/2025 – e-mail da presidência: tulioalmeida@id.uff.br
Divulgação da Lista de candidaturas	10/11/2025 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Impugnação às chapas inscritas	11/11/2025 – e-mail da presidência: tulioalmeida@id.uff.br
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações	12/11/2025 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Homologação das chapas inscritas	12/11/2025 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Período de campanha eleitoral	De 13/11/2025 a 21/11/2025
Divulgação da lista de votantes	17/11/2025 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Inclusão na lista de votantes	18/11/2025
Inserção da lista de votantes	19/11/2025
Consulta Eleitoral	Das 00:00 de 25/11/2025 até 23:59 de 26/11/2025
Apuração	14h de 27/11/2025
Resultado	28/11/2025 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	01/12/2025 até às 18h – e-mail da presidência: tulioalmeida@id.uff.br
Julgamento dos recursos	02/12/2025 até às 18h.
Divulgação do resultado dos recursos e homologação do resultado final	03/12/2025 até às 18h – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Envio do resultado à Direção	04/12/2025
Encaminhamento de recurso ao Colegiado de unidade	04/12/2025